

Pagung Casagrande. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.07.2024.

AMANTINO PEREIRA PAIVA
Diretor Presidente - IPASLI
Protocolo 1358907

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus

ERRATA DA PORTARIA SAAE-SMA-Nº 0089/2024. DATA DE PUBLICAÇÃO AOS CINCO DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO. ONDE-SE LÊ: "Art. 1º. {...}o servidor LEÓPOLINO CARVALHO DE ANDRADE{...}"
LEIA-SE: "Art. 1º. {...}o servidor LEOPOLDINO CARVALHO DE ANDRADE{...}"
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro.

René Michel Kherlakian
Diretor Geral SAAE
Protocolo 1358708

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva

RESUMO DE CONTRATO Nº 021/2024

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de João Neiva/ES CNPJ: 31.776.248/0001-72.
CONTRATADA: **VICO SERVIÇOS DE MOTOS LTDA** CNPJ: 07.251.847/0001-98. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (MOTOS) DO SAAE, DE CARACTERÍSTICAS PREVENTIVA E CORRETIVA NAS ÁREAS DE MECÂNICA EM GERAL, ELÉTRICA, ELETRÔNICA, CAPOTARIA, VIDRAÇARIA, BORRACHARIA, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, LANTERNAGEM, PINTURA, LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, EQUIPAMENTOS AUXILIARES E DEMAIS SERVIÇOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS AO BOM FUNCIONAMENTO DOS VEÍCULOS, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS/GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS OFICIAIS DO SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO. VALOR TOTAL: 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais). VIGÊNCIA: até 31/12/2024 a partir da assinatura do contrato. Dispensa de Licitação Nº 009/2024. Processo nº 095/2024. ID CidadES/TCE-ES: 2024.040E0100002.09.0009

João Neiva, 09 de julho de 2024.
EMERSON BRANDÃO ALMEIDA
Diretor Geral do SAAE

Protocolo 1359164

Consórcio Público da Região Norte do Espírito Santo - CIM Norte -

ERRATA CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022

Do extrato publicado DIO/ES do dia 04 de julho de 2024, Protocolo 1354479 - referente credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de saúde aos municípios integrantes do CIM NORTE/ES.

Onde se lê: DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de credenciamento, de 30/06/2024 a 29/06/2025.

Leia-se: DO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo de vigência do presente termo de credenciamento, de 30/06/2024 a 31/12/2024.

Permanecem inalteradas as demais disposições.
Nova Venécia, 08/07/2024.

ANDRE WILER SILVA FAGUNDES
PRESIDENTE DO CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO NORTE DO ESPÍRITO SANTO - CIM NORTE/ES
Protocolo 1358526

Companhia de Melhoramento e Desenvolvimento de Guarapari - CODEG -

RESUMO DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 PROCESSO CODEG Nº 301685/2023 Identificador Contratação TCEES 2024.028E0300001.17.0001

A COMPANHIA DE MELHORAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI - CODEG, torna público o resumo dos contratos do credenciamento nº 001/2024, objetivando O Fornecimento de Vale Alimentação, na modalidade eletrônica, através de cartão magnético com chip, contemplando carga e recarga de valor de face na modalidade on line, para atender às necessidades da CODEG Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari, conforme as condições especificadas neste Termo de Referência, em conformidade com os critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Fornecedor	CNPJ
PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO LTDA	09.687.900/0001-23
GREEN CARD S/A REFEIÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	92.559.830/0001-71
VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA	06.644.497/0001-41
CARTÃO BRB S.A	01.984.199/0001-00
ALELO INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A	04.740.876/0001-25
PLUXE BENEFICIOS BRASIL S.A	69.034.668/0001-56
LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40
MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA	21.922.507/0001-72

Prazo:12 meses.

Guarapari, 05 de julho de 2024.

Gabriel de Araujo Costa

Protocolo 1358784

ERRATA

ATO DE NOMEAÇÃO CARGO EM PROVIMENTO EFETIVO

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari (CODEG), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições institucionais, previstas no Estatuto da Companhia, Resolve: **Art. 1** - Nomear os servidores, aprovados no Concurso Público, Edital nº 001/2024, para ocupar os cargos em provimento efetivo, com a carga horária semanal de 40 (QUARENTA) horas, a partir do dia 09/07/2024. Conforme publicação no **DIO do dia 09/07/2024 PROTOCOLO 1358488**

ONDE SE LÊ: GARI JARDINEIRO: 1º ISRAEL MACHADO LEAL PROCESSO 300895/2024, LEIA-SE 2º ISRAEL MACHADO LEAL PROCESSO 300895/2024.

Guarapari ES, 09 de julho de 2024

GABRIEL ARAÚJO COSTA

Diretor Presidente

Protocolo 1358971